



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/05/2019, Edição nº 5005, Página nº 07

PORTARIA Nº 135/2019

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Andressa Leticia Sommerfelt Wagner.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 477/2019 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 09 de maio de 2019, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Andressa Leticia Sommerfelt Wagner**, matrícula Nº 146587-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito